



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

COMUNICADO AO MERCADO

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de agosto de 2023, em 9 de agosto de 2024 e em 25 de setembro de 2024 e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de maio de 2024 e em 21 de maio de 2024, informa que, nesta data, foi emitida a certidão de trânsito em julgado da decisão do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) que aprovou a operação referente à aquisição, pela Companhia, dos estabelecimentos industriais e comerciais de propriedade da Marfrig Global Foods S.A. (“**Vendedora**”) no Brasil.

Com o trânsito em julgado da decisão do CADE, a Companhia ressalta que segue trabalhando juntamente com a Vendedora para concluir a verificação das demais condições precedentes previstas no “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” firmado entre a Companhia e a Vendedora, reforçando que se espera que o fechamento da operação ocorra até o final do mês de outubro.

Por fim, a Companhia reitera que manterá os acionistas e o mercado em geral informados sobre o fechamento da operação e quaisquer outros desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Barretos, 8 de outubro de 2024.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores